PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04427/93

Autor: ENILDO ALVES
Data: 25/05/1993
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de MÁRIO EMÍLIO TEIXEIRA DOURADO uma Quadra de Esportes e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra de Esportes MÁRIO EMÍLIO TEIXEIRA DOURADO, a Quadra situada na Praça Augusto Leite, entre a Av. Rodrigues Alves e a Rua Joaquim Fagundes, Tirol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de maio de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 27 de maio de 1993.